DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 46/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (trabalhadores e alunos) da cidade de Lourdes às cidades de Birigui e Araçatuba", da empresa:

RAMOS & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.707.520/0001-18 e Inscrição Estadual nº 474.008.816.116, estabelecida na Rua Raul Cardoso de Souza nº 623 cep 15190-000 na cidade de Nhandeara - SP, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (trabalhadores e alunos) da cidade de Lourdes às cidades de Birigui e Araçatuba.

Lourdes- SP, 13 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 61/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 37/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 41/2024, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NOROESTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVO FINANCEIRO LTDA**, CNPJ. N° 47.897.424/0001-64, com sede na Rua José do Couto Moraes, n° 191, Cond. Spana, Bloco Asturias, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Caio Bruno Pinto, portador do RG n° 48.921.264-5 SSP/SP e do CPF n° 431.029.968-76, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/21 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de empresa especializada para apoiar administrativamente as micros e pequenas empresas, com a implantação de programas de estímulo ao desenvolvimento econômico do município de Lourdes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados da data do seu vencimento **(05.06.2025)**, passando sua vigência para o dia **05 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

ITEM	QDT	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	6	meses	Contratação de empresa especializada para apoiar administrativamente as micro e pequenas empresas, com a implantação de programas de estímulo ao desenvolvimento econômico do município de Lourdes.	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 05 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Noroeste Soluções Administrativo Financeiro Ltda
Caio Bruno Pinto
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____
Nome: Nome:
RG RG

.....

TERMO /2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 27/2022

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 27/2022, de um lado o Município de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ESTERIMASTER AMBIENTAL EIRELI ME**, CNPJ. n° 26.636.544/0001-38, com sede na Avenida da Saudade, n° 71, Centro, no município de Jaci, Estado de São Paulo, representada por Jairo Oliveira Carvalho, portador do RG n° 24.286.117-9 e do CPF n° 256.715.498-17, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura (26.05.2025), passando este para o dia **26 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica no valor de **6.627,12 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	meses	Serviço de Coleta “A” (A1, A3, A5), “B” e “E” - Conama 358/02 Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saude até 100 kg. Excesso (acima de 100 Kg sera cobrado valor excedente por kg).	R$ 552,26	R$ 6.627,12
VALOR TOTAL					**R$ 6.627,12**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 26 de maio de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Contratante
Andreza de Fátima da Costa Basílio
Enfermeira
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contrato
Esterimaster Ambiental Eireli Me
Jairo Oliveira Carvalho
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

TERMO Nº 59/2025
TERMO DE QUANTITATIVO E ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 50/2023
PROCESSO Nº 52/2023 - DISPENSA N° 36/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **50.585.763 WILIAM JUNIOR JACOB**, CNPJ n° 50.585.763/0001-10, com sede na Rua 07 de setembro, n° 250, Centro, na cidade de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Wiliam Junior Jacob, portador do RG n° 40.670.208-1 SSP/SP e do CPF n° 223.611.228-98, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de quantitativo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objeto é de execução, sendo constatado a necessidade da realização de outros serviços, após o início da execução, constato pela fiscalização do contrato;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa especializada em elétrica para dar manutenção preventiva e corretiva nos diversos prédios públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Fica o valor contratado aditado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o que corresponde a 13% do

valor inicial contratado.

2.1. Em decorrência do aditivo contratual o valor inicial de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta) passa a ser de R$ 47.740,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
50.585.763 Wiliam Junior Jacob
Wiliam Junior Jacob
Contratada

1) _____

Nome:
RG:

2)_____

Nome:
RG:

.....

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 57/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2025

PROCESSO Nº 31/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 57/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **20.234.219 CARLOS RENATO DOS SANTOS,** CNPJ. n° 20.234.219/0001-62, com sede na Rua João Dias de Almeida, n° 41, Conj. Hab. Camilo Nunes Filho, no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Carlos Renato dos Santos, portador do RG n° 32.640.323-1 e do CPF n° 291.357.188-38, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que a primeira classificada não procedeu com a assinatura da ata de registro de preço, havendo desistência dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITENS	QDT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	20	UND	MARGARINA 500 GRAMAS SEM SAL	CLAYBOM	R$ 6,39	R$ 127,80
TOTAL						**R$ 127,80**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 109.451,18 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de junho de 2025.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2025.06.02 13:08:29 -03'00'

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.06.02 13:06:13 -03'00'

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 — Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.06.02 13:06:32 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

20.234.219 Carlos Renato dos Santos
Carlos Renato dos Santos
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 — Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.06.02 13:06:53 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 — Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.06.02 13:07:25 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 52/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2025

PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 47/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **20.234.219 CARLOS RENATO DOS SANTOS,** CNPJ. n° 20.234.219/0001-62, com sede na Rua João Dias de Almeida, n° 41, Conj. Hab. Camilo Nunes Filho, no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Carlos Renato dos Santos, portador do RG n° 32.640.323-1 e do CPF n° 291.357.188-38, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que os itens da primeira classificada não foram aprovados pelo conselho, havendo desclassificação dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	530	Pct	Biscoito de maisena	Biscoito doce sem recheio tipo maisena. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo e açúcar. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade, excesso de dureza ou biscoitos quebrados em excesso. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado de no mínimo 300 g Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12 de 20/10/78).	Vivale	R$ 5,09	R$ 2.697,70
TOTAL							**R$ 2.697,70**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 182.283,30 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 27 de maio de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2025.05.27 13:14:42 -03'00'

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83
Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.05.27 13:12:48 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.05.27 13:13:09 -03'00'

20.234.219 Carlos Renato dos Santos
Carlos Renato dos Santos
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.05.27 13:13:31 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40
Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.05.27 13:13:42 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 58/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2025

PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 50/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ. n° 26.924.637/0001-68, com sede na Rua Marisa Athayde Nakad, n° 281, Jardim Vista Alegre, no município de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Élida Luciana Fioravante Colleoni, portadora do RG n° 29.153.818-6 e do CPF n° 261.788.398-13, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que a primeira classificada não procedeu com a assinatura da ata de registro de preço, havendo desistência dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, nos seguintes itens:

ITENS	QDT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	600	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 200 ML	PLIS	R$ 1,70	R$ 1.020,00
41	20	DZ	OVOS MÉDIOS	KATAYAMA	R$ 13,40	R$ 268,00
TOTAL						**R$ 1.288,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 20.892,30 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de junho de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratada

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2025.06.02 13:10:33 -03'00'

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.06.02 13:09:09 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.06.02 13:09:22 -03'00'

Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA
Élida Luciana Fioravante Colleoni
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.06.02 13:09:44 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40
Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.06.02 13:09:58 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 53/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2025

PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 50/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ. n° 26.924.637/0001-68, com sede na Rua Marisa Athayde Nakad, n° 281, Jardim Vista Alegre, no município de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Élida Luciana Fioravante Colleoni, portadora do RG n° 29.153.818-6 e do CPF n° 261.788.398-13, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que os itens da primeira classificada não foram aprovados pelo conselho, havendo desclassificação dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, nos seguintes itens:

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
16	360	KG	Cacau em pó 100%	Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar. Ingredientes: Cacau em Pó. A embalagem primária deve ser em polietileno, resistente de até 1kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MARCAS HOMOLOGADAS: DONA JURA, MELKEN, DECORA	Dona Jura	R$ 93,00	R$ 33.480,00
18	730	KG	Chocolate em pó com Cacau 35%	Chocolate em pó com no mínimo 35% deCacau. A embalagem primária deve ser em polietileno, resistente de até 1kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MARCAS HOMOLOGADAS: DONA JURA, MELKEN, DECORA	Decora	R$ 42,00	R$ 30.660,00
20	280	KG	Colorífico	Colorífico, em pó fino, de coloração vermelho intenso. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, até 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Siamar	R$ 14,80	R$ 4.114,00
TOTAL						**R$ 68.254,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 666.302,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reais e dez centavos).**

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 27 de maio de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratada

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 — Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2025.05.27 13:16:30 -03'00'

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 — Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.05.27 13:15:30 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 — Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.05.27 13:15:43 -03'00'

Polo Distribuidora de Alimentos Ltda
Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 — Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.05.27 13:15:54 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 — Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.05.27 13:16:11 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 61/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 25/2021
PROCESSO Nº 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 25/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, devidamente inscrita no C.N.P.J. n° 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, centro, CEP 90020-060, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo senhor Marcelo Wais, portador do RG n° 70.090.3616-6 e CPF n° 632.005.380-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Objetiva contratação de empresa para seguros de veículos e máquinas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura (06.06.2025), passando este para o dia **06 de junho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3. O valor inicialmente contratado para os próximos 12 (doze) meses fica no valor de R$ 71.421,21 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e um mil e vinte e um centavos), conforme lista anexa.

3..1. Quanto ao pagamento, as parcelas, que anteriormente eram divididas em 10 (dez), passarão a ser pagas em 06 (seis) parcelas.

CLÁSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 06 de junho de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Rua: José Marques Nogueira, n° 606 - Fone: (18) 3699-9000 - CEP - 15285-003 - Lourdes - SP

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

Rua: José Marques Nogueira, n° 606 - Fone: (18) 3699-9000 - CEP - 15285-003 - Lourdes - SP

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	MOD.	FAB.	CHASSI	PLACA	USO	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
1	RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 MWM	2013	2013	000000000S1N032979	PML0006	DIVERSAS/OUTRAS	16.000,00	2.935,01
2	FORD/CARGO 1517 E	2008	2007	9BFXCU78BB03391	DBA9D36	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.203,85
3	FIAT/DUCATO MINIBUS	2014	2013	93W244M24E2124586	DJM7E02	SERVIÇOS	3.000,00	461,37
4	FORD/CARGO 1519 B	2013	2013	9BFXEB2B2DBS47403	DBA9D49	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.219,42
5	FORD/CARGO 1723	2014	2014	9BFYEAHD1EBS60765	FON9J86	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.349,41
6	CAOACHERY/ARRIZO6 6SX	2021	2021	98DC21B9MA006295	EDT4G93	GABINETE	1.500,00	1.680,90
7	FORD/F12000 160	2002	2002	9BFXK82F42B075578	DBA9331	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.170,27
8	FORD/CARGO 1317 E	2010	2009	9BFXCE2U8ABB40959	DBA9D41	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.203,85
9	MOTONIVELADORA RG1 40 B	2014	2014	00000000NEAF03266	PML0001	DIVERSAS/OUTRAS	45.300,00	2.935,01
10	VW/GOL 1.0 MC4	2019	2018	9BWAG45U5KT045378	GDD8133	SERVIÇOS	1.500,00	488,28
11	GM/MONTANA MODIFICAR AB1	2019	2019	9BGCA8030KB194990	EZZ0148	SERVIÇOS	1.500,00	2.141,04
12	VW/NEOBUS MINNI ESCO	2019	2018	9532M52P4KR915450	EMW4774	ESCOLAR	3.000,00	2.160,17
13	VW/GOL 1.0 MC4	2019	2018	9BWAG45U1KT042560	FNN7275	SERVIÇOS	1.500,00	488,28
14	GM/MONTANA MODICICAR AB1	2019	2019	9BGCA8030KB194184	EZI8099	SERVIÇOS	1.500,00	2.141,04
15	CHEV/MONTANA LS2	2019	2019	9BGCA8030KB194714	BXP2726	SERVIÇOS	1.500,00	545,32
16	VW/SAVEIRO 1.6/TROPPER	2014	2014	9BWKB45UXEP192246	FQA4388	SERVIÇOS	1.500,00	461,37
17	M.BENZ/OF 1519 R. ORE	2017	2017	9BM384069HB062220	FCR1543	ESCOLAR	3.000,00	1.767,08
18	VW/GOL 1.0 MC4	2019	2018	9BWAG45U4KT045369	FGA6777	SERVIÇOS	1.500,00	488,28
19	GOL 1.0 MC4	2019	2018	9BWAG45U9KT057971	ESS7914	SERVIÇOS	1.500,00	493,84
20	VW/GOL 1.0 MC4	2021	2020	9BWAG45U2MT100856	CUM5J80	SERVIÇOS	1.500,00	494,95
21	GM/CORSA GL	1999	1998	9BGSE80NXWC630033	BPY3887	SERVIÇOS	1.500,00	449,03
22	PÁ CARREGADEIRA - W130	2012	2012	00000000NAAE11513	PML0005	DIVERSAS/OUTRAS	23.000,00	313,58
23	M.BENZ/CAIO LO 916. ORE	2020	2019	9BM979277LB151033	GAA0J12	ESCOLAR	3.000,00	2.419,71
24	RENAULT/MASTER BF AMB1	2021	2020	93YMAFEXAMJ547803	EEB3H49	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	2.356,11
25	TRATOR VOLMET BL 88	2012	2012	000000000836766377	PML0009	DIVERSAS/OUTRAS	8.500,00	313,58
26	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2011	2010	9532882W2BR109099	DBA9343	ESCOLAR	3.000,00	1.231,76
27	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	2020	2019	93YMEN4XELJ786907	DDA3J91	SERVIÇOS	3.000,00	1.776,09
28	FORD/CARGO 1517 E	2011	2010	9BFXCU2BBB71802	DBA9D42	DIVERSAS/OUTRAS	3.000,00	1.217,20
29	MARCOPOLO/VOLARE V6L EM	2014	2013	93PB75M1MEC050722	FMX9427	ESCOLAR	3.000,00	1.231,76
30	CHV/SPIN 1.8 ECONO. FLEX	2014	2014	9BGJB75Z0EB286925	FUP6790	SERVIÇOS	1.500,00	471,38
31	MBENZ/MPOLO VICINO ESC - LO-812/LO-915	2010	2009	9BM688272AB679381	DJM1332	ESCOLAR	3.000,00	1.211,64
32	MARCOPOLO/VOLARE V6 L	2014	2013	93PB75M1MEC050629	FMX9426	ESCOLAR	3.000,00	1.231,76
33	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	2019	2019	9BWKB45U7KP053493	BWW7099	SERVIÇOS	1.500,00	557,67
34	IVECO/CITY CLASS 70C17 3.0	2013	2012	93ZL68C01D8446955	DBA9344	ESCOLAR	3.000,00	1.192,62
35	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2020	2021	9532E82W2MR118543	GAA4F32	TRANS. DE ALUNOS	3.000,00	1.779,20
36	IVECO/TECTOR 260E30ID	2022	2022	93ZE12NMZN8948964	EXW2E84	AGRICULTURA	3.000,00	2.112,80
37	RENAULT/MASTER BF AMB1	2022	2023	93F62002PJ230907	FJE8B17	SAÚDE	3.000,00	2.335,20
38	TOYOTA/YARIS AS XL15	2023	2022	9BRBC3F37P8217522	FWP6A63	DIVERSOS/OUTRAS	1.500,00	1.094,99
39	VW/GOL MPI	2023	2022	9BWAG45U0PT076304	FCQ6D16	DIVERSOS/OUTRAS	1.500,00	440,17
40	VW/GOL MPI	2023	2022	9BWAG45U5PT075780	CUK7I67	DIVERSOS/OUTRAS	1.500,00	440,17
41	VW/SAVEIRO CS RB MPI	2023	2022	9BWKL45U9PP021097	GHS3G75	DIVERSOS/OUTRAS	1.500,00	1.065,65
42	IVECO/DAILY 4517VREV	2023	2022	93ZK042CZP8506126	FPY2I86	SERVIÇOS	25.000,00	3.816,68
43	TRATOR AGRICOOLA T548C4	2022	2022	HCCZTL80ENCJ42751	PML0012	SERVIÇOS	22.000,00	2.144,74
44	RETROESCAVADEIRA XC870BR-I	2022	2022	XUG08703PNPA00124	PML0008	SERVIÇOS	35.000,00	3.205,05
45	TRATOR TL 5.80 - AZUL / 7548C4	2022	2022	HCCZTL80ZNCJ42791	PML0010	SERVIÇOS	22.000,00	2.144,74
46	PÁ CARREGADEIRA - 12D - NEW HOLLAND	2022	2022	HBZN012DKNAE14892	PML0011	SERVIÇOS	60.000,00	5.869,19
47	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	2023	2022	9BM979277PB282676	FUW8A85	TRANS. DE ALUNOS	3.000,00	1.850,00
48	CITROEN C3 LIVE	2025	2024	935CEFC2CSB512906	SVK8F16	DIVERSAS/OUTRAS	1.500,00	1.320,00

COBERTURAS	
RESPONSABILIDADE CIVIL DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DE DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 300.000,00
RESPONSABILIDADE DE DANOS MORAIS	R$ 50.000,00
APP (ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO) MORTE	R$ 100.000,00
APP (ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO) INVALIDEZ	R$ 100.000,00
APP (DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES)	R$ 100.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	GUINCHO 400 KM
VIDROS COMPLETOS	CONTRATADO

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Lourdes - SP, 06 de junho de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

Rua: José Marques Nogueira, n° 606 - Fone: (18) 3699-9000 - CEP - 15285-003 - Lourdes - SP

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 56/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2025

PROCESSO Nº 31/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 60/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ. n° 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, n° 251, Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada por Carlos Renato dos Santos, portador do RG n° 32.640.323-1 e do CPF n° 291.357.188-38, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que a primeira classificada não procedeu com a assinatura da ata de registro de preço, havendo desistência dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITENS	QDT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4000	PCT	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE DE 2 KG)	Granular	R$ 10,80	R$ 43.200,00
TOTAL						**R$ 43.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 662.621,22 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um centavos e vinte e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de junho de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83
Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83
Dados: 2025.06.02 13:11:18 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.06.02 13:11:36 -03'00'

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Edna Maria da Cruz Faitarone
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.06.02 13:11:54 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40
Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.06.02 13:12:05 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 54/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54/2025

PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 54/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ. n° 58.329.006/0001-97, com sede na Travessa A, n° 15, Sala 02, Centro, no município de Japurá, Estado do Paraná, representada por Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo, portador do RG n° 12.673.305-04 e do CPF n° 094.332.769-57, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que os itens da primeira classificada não foram aprovados pelo conselho, havendo desclassificação dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
56	2000	KG	Polpa de Fruta integral de abacaxi	Polpa de Fruta integral de abacaxi, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Maquea	R$ 16,99	R$ 33.980,00
TOTAL							**R$ 33.980,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 77.780,00 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 27 de maio de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2025.05.27 13:18:28 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83
Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.05.27 13:17:26 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.05.27 13:17:43 -03'00'

Polo Distribuidora de Alimentos Ltda
Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.05.27 13:17:55 -03'00'

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.05.27 13:18:07 -03'00'

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 55/2025

TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2025

PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 55/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOLANGE APARECIDA VIEIRA - FRIOS - ME,** CNPJ. n° 10.629.601./0001-40, com sede na Rua Amazonas, n° 425, Centro, no município de Monções, Estado de São Paulo, representada por, Solange Aparecida Vieira ,portadora do RG n° 33.948.675-2 e do CPF n° 300.685.438-16, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;
CONSIDERANDO que os itens da primeira classificada não foram aprovados pelo conselho, havendo desclassificação dos itens;
CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;
CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
57	2000	Kg	Polpa de Fruta integral de caju	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Vitapolpa	R$ 17,50	R$ 35.000,00
88	5800	Lt	Suco de laranja	Suco de Laranja natural, integral, **SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA E CONSERVANTES**. Suco obtido da extração da polpa da laranja. Deverá ser entregue em embalagem de 1litro até 5 litros. No rotulo deverá haver informação nutricional data de fabricação e prazo de validade.		R$ 14,84	R$ 86.072,00
TOTAL							**R$ 121.072,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão do item mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 170.672,00 (setenta mil e seiscentos e setenta e dois reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 27 de maio de 2025.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2025.05.27 13:20:05 -03'00'

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83
Assinado de forma digital por MARIANA FERRARI CARVALHO 470.401.098-83 Dados: 2025.05.27 13:19:06 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2025.05.27 13:19:20 -03'00'

Solange Aparecida Vieira - Frios - Me
Solange Aparecida Vieira
Contratada

Testemunhas:

CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2025.05.27 13:19:36 -03'00'

VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40
Assinado de forma digital por VALÉRIA RENATA DA ROCHA 368.433.608-40 Dados: 2025.05.27 13:19:45 -03'00'